



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9773/9338 E-mail: cap.propg@contato.ufsc.br

Memorando nº 028/PROPG/2017

Florianópolis, 03 de outubro de 2017.

Aos Coordenadores e Chefes de Expediente dos Programas de Pós-Graduação

Assunto: Exigência de declaração de quitação de débitos junto à BU para trancamento da matrícula nos cursos de pós-graduação stricto sensu

Em função da publicação da portaria nº 04/2017/PROPG, de 15 de setembro de 2017, informamos que as secretarias dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* deverão exigir declaração de quitação de débitos junto à Biblioteca Universitária para a efetivação do trancamento da matrícula dos alunos.

A portaria nº 04/2017/PROPG foi publicada no Boletim Oficial nº 97/2017 e encontra-se disponível em:

<http://notes.ufsc.br/aplic/boletim.nsf/3f3a06701f450e330325630d004c4e29/eba4f8fc1b43031d8325819f00579856?OpenDocument>.

Atenciosamente,

Renata Pacheco
Coordenadora de Acompanhamento de Programas
CAP/PROPG